



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2025

“Concede o Título de Cidadão Honorário de São João da Mata, MG, a José Antônio Augusto”.

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de São João da Mata, MG, ao 2º Sargento reformado da Polícia Militar de Minas Gerais, Sr. José Antônio Augusto, pelos seus inestimáveis trabalhos, que resultam na demonstração inequívoca de ter efetivamente prestado relevantes serviços em favor desta cidade e do seu povo.

Art. 2º A entrega do documento formal de concessão da honraria para o agraciado se dará em Reunião Especial, com finalidade específica, sendo previamente agendada e convocada pela Presidente da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, 09 de outubro de 2025.


Ivania Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo é justificado, pois é modalidade de proposição, nos termos do inciso IV, do Art. 93 do Regimento Interno: "*IV - projeto de decreto legislativo*".

Por força do disposto no Art. 97 do Regimento Interno que disciplina que todas as deliberações privativas da Câmara Municipal, tomadas em Plenário, que independam do Executivo, terão forma de Decreto Legislativo ou de Resolução. O Decreto Legislativo, por sua vez, destina-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara Municipal, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo.

Quanto ao homenageado, em 25 de julho de 1979 assumiu o comando do Destacamento Policial de São João da Mata, MG, tendo prestado relevantes serviços em favor desta cidade, como Cabo, até o ano de 1992, quando se tornou Sargento e aqui ficou até se aposentar em 1995 com 30 anos de efetivo serviço na corporação, tendo estabelecido raízes em São João da Mata, MG, pois podendo retornar às suas origens, resolveu aqui ficar e será para sempre para os são-joanenses, o "Seu Cabo", como carinhosamente é chamado por todos.

Na certeza de estar cumprindo o que determina a Legislação, esperamos ver o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2025 aprovado pelos colegas edis.


Ivania Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária